

PORTARIA Nº. 150/2016.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE **04/07/2016 a 02/08/2016**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, as funcionárias desta Prefeitura.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF.

<u>Funcionário (a)</u>	<u>Função</u>	<u>Período Aquisitivo</u>
Elaine Maria Ferreira Segato	Enfermeira	01/03/2015 a 01/03/2016

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ACE E ACS.

<u>Funcionário (a)</u>	<u>Função</u>	<u>Período Aquisitivo</u>
Patrícia Pereira Gonçalves de Melo	Agente Comunitária de Saúde	23/10/2014 a 23/10/2015
Rosilei Godois de Farias	Agente de Combate a Endemias	23/10/2014 a 23/10/2015

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

<u>Funcionário (a)</u>	<u>Função</u>	<u>Período Aquisitivo</u>
Francisca Aparecida de Barros Barbosa	Sec. Mun.de Ação Social	02/01/2014 a 02/01/2015

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do Art. 64 e Art. 65, § 3º da Lei supracitada serão devidos e pagos ao servidor junto da remuneração do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 04 (quatro) dias do Mês de Julho do ano de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL